



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 10/CEPE, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Aprova a adesão da Universidade Federal do Ceará ao Programa de Pós- Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional –PROFIAP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE), de 12 de abril de 2024, na forma do que dispõem o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394/96, as alíneas “d” do art. 3º, “f” do artigo 13, “s” do art. 25 do Estatuto da UFC, o inciso II do art. 51 do Regimento do CEPE, nos termos da documentação apresentada no Processo SEI/UFC nº 23067.013877/2024-77,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão da Universidade Federal do Ceará ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional –PROFIAP, sob a coordenação geral da Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), a ser ministrado sob a responsabilidade da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade - FEAAC desta Universidade.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 12 de abril de 2024.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 08/05/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4930196** e o código CRC **7CE66384**.

